



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

03/03/2006
Walter Lopes Faria

Lei nº 739/2006
De 3 de março de 2006

Declara Entidade de Utilidade Publica .

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica Municipal o Lions Clube de Canarana-MT, pertencente ao Distrito LB-4, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, para atender as necessidades humanitárias oferecendo serviço voluntário através do envolvimento na comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 3 de março de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal